

Brasília, 18 de fevereiro de 2021.

**ERRATA 01**

A presente ERRATA é ora levada a efeito, para retificar parcialmente o **Edital de Seleção Pública nº 002/2021 – Assistente Administrativo III**, cabendo as seguintes correções:

**Onde se lê:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Possuir certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Não Pontuável
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
b) Estar cursando ensino superior em propaganda e publicidade, ou ter o ensino médio técnico em informática.	0 a 65
c) Possuir cursos básicos de informática (word, excel, power point ...);	0 a 20
d) Ter experiência em contabilidade.	0 a 15
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**Leia-se:**

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>	
a) Possuir certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.	Não Pontuável
<b>REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
b) Possuir certificado de conclusão de curso de Ensino Médio Técnico em Informática.	0 a 20

c) Estar cursando ensino superior;	0 a 10
d) Estar cursando ensino superior em publicidade e propaganda a partir do 1º semestre	0 a 30
e) Possuir cursos básicos de informática (word, excel, power point)	0 a 30
d) Ter experiência em contabilidade.	0 a 10
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

Obs.: As alíneas “c” e “d” não são cumulativas.

Comissão de Seleção

FINATEC